




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**Ofício nº 71 /2013
De 01 de Julho de 2013.**

Senhor Prefeito,

Venho, através do presente, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO de nº 32/2013, de autoria do Vereador JOSÉ LEAL MATOS. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

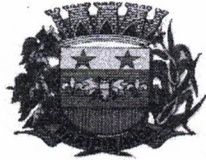
Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Reinaldo Filho
30/07/2013*

Exmo. Sr.
George Roberto Ribeiro Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia.

Ciente em, 17/05/2013
[Assinatura]
Presidente da Câmara



Recebi em:
[Assinatura]
Maria Crusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 28/06/13
[Assinatura]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 32 /2013

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REBAIXA:
ENCAMINHADO EM, 17/05/2013
[Assinatura]
Ciente do Presidente da Comissão

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que as **RUAS DA ÁREA DA IGREJA SAGRADA FAMÍLIA - imediações do CORTE - ATÉ A BA-220**, nesta cidade, recebam da Municipalidade, por intermédio do setor competente, o atendimento às suas demandas envolvendo ações e serviços básicos.

CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DAS SEGUINTE RUAS

- Rua da Sagrada Família – a partir da Praça do Corte
- Ruas atrás da capela Sagrada Família (e suas TRAVESSAS);
- Rua do antigo lixão até a BA-220 (e suas TRAVESSAS)

DAS AÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

- Realização de obras de esgoto sanitário nessas áreas;
- Contemplar essas áreas com espaços para a prática de esporte, cultura e lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar as condições de vida das pessoas que moram nas **RUAS DA ÁREA DA SAGRADA FAMÍLIA ATÉ A BA-220** – o que vai possibilitar a convivência de forma saudável de todos, lembrando que são contribuintes e fazem jus aos serviços públicos pleiteados.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2013..



José Leal Matos
Vereador -PSDB

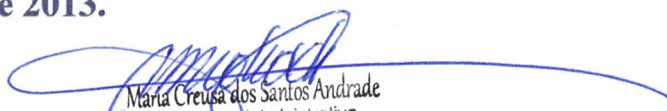


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 32/2013**, de autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Reinaldo F. M.
10/07/2013
=